REQUERIMENTO Nº 131/21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida

Considerando que o dever do Vereador, dentre outros, é de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, bem como, a aplicação dos recursos públicos;

Considerando o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC-004760.989.19-4, apontou diversas irregularidades no contrato de hospedagem firmados entre a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida e a Pousada Recanto, gerando um custo de R$ 530.551,00 com hospedagens durante o ano de 2019;

Considerando que os valores estão fora da realidade de um município do tamanho de Ilha Comprida e que os recursos deveriam ser aplicados para melhorar a saúde e a infraestrutura do Município, que estão precárias;

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO**, nas formalidades regimentais, ouvindo o douto e soberano Plenário para que se aprovado for, oficie-se o **DD. PREFEITO MUNICIPAL**, para que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia digital na íntegra do Pregão Presencial nº 69/2018, oriundo do Processo 392/2018 e encaminhe planilha detalhada com as seguintes informações:

1. Relação de datas com as respectivas hospedagens e suas justificativas;

2. Identificação dos hospedes que usufruíram dessas hospedagens;

3. Por que parte dos recursos foram custeados com recursos do Departamento de Educação?

Plenário dos Emancipadores, 22 de novembro de 2021

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.11.22 12:04:48 -03'00'